

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e seis:

Nos quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor Serafim de Jesus Silveira Henriques, os Vereadores Senhores Engenheiro António Joaquim Rodo Oliveira, Doutor Alexandre Afonso Henriques de Lancastre, Alácio dos Santos, Geraldo Fernando Pinto e Arquitecto José Paul da Veiga Neves David. Presente também o Vice-Presidente Senhor Doutor Luís Maria de Vilas Boas Soles.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e

trinta minutos, o Senhior Presidente deu conhecimento que o Vereador Senhor José Sebastião Descalço de Ferreira sag Freire participou a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, faltando esta que a Câmara deliberou considerar como desidamente justificada.

Seguidamente foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior após o que foram tratados os seguintes assuntos:

**Despacho:** — Da câmara municipal de Olaria, agradecendo a deliberação tomada por esta edilidade, pela qual foi dado o nome daquela vila a seu arruamento desta cidade "Inteirado"; Do governo civil deste distrito enviando, para informação, um requerimento de Joaquim Pessoa Duque, dirigido à Direcção-Geral de Transportes Ferroviários e em que pede lhe seja concedida licença de aluguer de uma viatura ligeira de passageiros para ficar à disposição do público na Praça do Infante Dom Henrique desta cidade "Deliberado informar favoravelmente"; do director da Escola Industrial e Comercial desta cidade, apresentando os principais de despedida, por ter deixado a direcção daquele estabelecimento de ensino e agradecendo a colaboração que renunciou lhe foi dispensada por esta Câmara "Inteirado".

**Obras particulares:** — Foram presentes três processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se intérar convenientemente dos respectivos pedidos, bem como das informações dos serviços competentes, que deles constam, deliberou "Deferir", os de Rogério Liberato Mendes, submetendo a aprovação o plano de cores a empregar na fachada externa do seu prédio sito na fachada do



Roualle e Martimho António Ribeiro Boelhe para substituir uma porta emvidrada no seu estabelecimento sito ao largo Luis de Camões; "Defeito de harmonia com a informação da Repartição Técnica", o de Fernando José Correia, autorizando a aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito ao Largo número triuta e nove da fábrica do Roualle.

Anúncios e reclamações: Foi também presente o processo relativo ao pedido de Maria Amélia Dímeis Gerais, para colocação de sua placa pública no prédio número noventa e quatro - priuário, da Rua João de Deus. Foi deferido.

Instalação de indústria: - Presente ainda o requerimento pelo qual Lourenço Marques, Encinada, com sede prazieria na Praça do Infante Dom Henrique, pede lhe seja permitida a instalação de uma pequena Oficina de serralharia civil e canalizações na Rua dos Picos número sítio A, destacado de. Apreciado devidamente este pedido e verificando-se que o local indicado se situa em zona residencial, a câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a referida instalação, mas a título precário e apenas por dois anos, findos os quais a requerente terá que transferi-la para local apropriado e, mesmo assim, poderá a câmara, a todo o tempo e em qualquer altura fazer cessar a sua actividade, sendo que de regra resulte, para a requerente, o direito a pedir qualquer indemnização, seja a que título for e a natureza de que se resistá. Para a hipótese da mesma firma se sujeitar a estas condições, só, desde já, conferidos ao Senhor Presidente os necessários poderes para outorgar e assinar a competente escritura.

Poentes pobres: - Devidamente organizados

foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Maria Alexandrina Figueira Alves, Guillermina Lautódia Gomes Farias, Ludovina Maria Luisa Godinho, Domingos Fernandes, Lutódia Maria Chaves, Ludovina Conceição Mourão e Francisca Francisca Soárez. Porque todos estes doentes são pobres e o seu domicílio de acurro neste concelho e não podem ser tratados no hospital local, foi deliberado autorizar a concessão das requeridas guias.

Informou, depois, o Senhor Presidente, que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Francisca Rosa Nichols, visto tratar-se de um caso que carecia urgente internamento. A câmara resolviu homologar o competente despacho do seu Presidente.

Arrematação de terrenos: - O Senhor Presidente apresentou e leu a acta da praça realizada em três de maio em curro para arrematação de terrenos destinados à construção urbana, à face da qual se verifica que apenas para o lote número trezentos e sessenta e três da ampliação da Zona de Urbanização número um, com a área de trezentos e nove metros quadrados e o preço base de cento e cinquenta escudos houve interessados, tendo recebido o maior lance de cento e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos por metro quadrado, ou seja o total de sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, oferecido por Francisco Manuel Belo Pacheco de Freitas Albuquerque.

A câmara deliberou homologar, para os

devidos e legais efeitos esta arrematação, adjudicou-se ao arrematante o aludido lote de terreno. Mais foi deliberado conferir, desde já, ao Senhor Presidente os necessários poderes para, na data da adjudicação, assinar e outorgar, em nome da Câmara, na competente escritura de compra e venda.

### Pavimentações de arruamentos na zona de Urbanização número um: — Encontrando-

— se na fase de pavimentação os arruamentos da ampliação da Zona de Urbanização número um e dada a necessidade e urgência que há na realização destes trabalhos, procure — informou o Senhor Presidente — obter dos empreiteiros desta cidade proposta de preço para a sua execução. Desses empreiteiros, apenas João da Silva Santos, Manuel da Silva, Grael - Sociedade de Granitos de Vitoria e António Almeida de Alzevedo, apresentaram as suas propostas pelas quais, depois de abertas, se verificou que se confrontem levam a efeito os trabalhos em questão, pelas importâncias seguintes: — 6 príncipe, por cento e setenta e quatro mil e duzentos escudos, a pavimentação dos arruamentos; o segundo, à razão de cinqüenta e cinco escudos por metro quadrado o fornecimento e assentamento de cubos em pavimentos de rua e a vinte sete escudos, tonel por metro quadrado a pavimentação, em calçadas e portuguesas, nos passeios; a terceira, por cinqüenta e seis escudos e cinqüenta centavos e vinte e oito escudos e vinte centavos, por metro quadrado, a pavimentação das ruas e passeios, respectivamente; finalmente o quarto, à razão de cinqüenta e seis escudos e cinqüenta centavos e vinte sete escudos e vinte centavos, por metro quadrado, as pavimentações a realizar nos arruamentos e nos passeios, respectivamente.

A Câmara, depois de apreciar devidamente

estas propostas, deliberou que o competente processo baixasse à Repartição Fiscala, para informação, conferindo desde já ao Senhor Presidente autorização para imediatamente fazer a adjudicação dos trabalhos em causa aos empreiteiros ou empreiteiros que melhores condições oferecam e, simultaneamente, designá-lo para outorgar e assinar os competentes contratos.

**Tombargo Administrativo:** — comunicou, seguidamente o Senhor Presidente que pela fiscalização municipal foi verificado que os senhores Padre Manuel Joaquim de Sousa e Doutor Quintino Lopes, procediam a obras de construção civil, aquela no prédio número três A do Beco de Thermudo e este no seu prédio rústico sito no lugar da "Horta das oliveiras", ambos desta cidade, sem que para tanto estivessem munidos das competentes licenças municipais, pelo que no uso da competência que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, ordenou o embargo administrativo dos respetivos trabalhos. — Desta sua decisão dava conhecimento, para os devidos e legais efeitos.

A Câmara, depois de apreciar devidamente os competentes processos que para o efeito lhe foram presentados, deliberou, por unanimidade, ratificar os competentes despachos do Senhor Presidente.

O que foi deliberado ratificar os embargos desta deliberação nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das edificações Municipais.

**Bragamento suplementar:** — Apresentou, depois, o Senhor Presidente, submetendo-o novamente à apreciação da Câmara, o segundo orçamento suplementar, para o corrente ano, in-

formando que o mesmo, tendo sido exposto ao público nos primeiros termos do artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo, não foi sobre ele formulada qualquer reclamação. — Em face desta informação, a Câmara resolveu, por unanimidade, aprovar em definitivo o mesmo documento que é imposto, tanto na receita como na despesa em mil milhares, oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cem e três escudos e noventa centavos.

**Fulgamento em Fallras:** — Também pelo Senhor Presidente foi apresentada uma relação de dezenove devedores remanescentes ao município por débitos de imposto de prestação de trabalho e imposto de comércio e indústria, num total de mil cento e sessenta e um escudos, cujos débitos foram considerados insobráveis pela lei n.º 11222 de fulgamento em Fallras, conferiu seu acordo de vinte e oito de maio que. A Câmara constatando que, na verdade, os referidos devedores se encontravam em estado de irresponsabilidade deliberou, para os devidos efeitos, homologar aquele acordo.

**Provimento de um lugar de fiscal:** — Em contrando-se vago um lugar de fiscal, pertencente ao quadro do pessoal menor, especializado e operário deste Município, pelo pedido formulado, pelo respectivo serventuário, de rescisão do contrato, que lhe foi deferido, a Câmara deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo e com observância de todas as formalidades legais e por unanimidade de votos, contratar, para o referido lugar, Manoel Francisco Lopes Nunes, que para o efeito reuniu os necessários requisitos e que sem desempenhando as funções de "continuo" da secretaria.

**Memória executiva das comemorações Benfeitorias:** — Sendo sido concedida a este Município

pelo Ministério das Obras Públicas, a comarca participação do Estado para a construção de uma "memória" que perpetuará a celebração das comemorações do Bicentenário da Reconquista Cristã da Cidade de Évora" e atendendo a que os respectivos trabalhos foram levados a efeito pela respectiva Comissão Executiva, a Câmara, sob proposta do Senhor Presidente deliberou, por unanimidade que a comarca participação em causa, no valor de trinta e oito mil escudos, fosse entregue àquela comissão.

**Conclusão de trabalhos:** — Deu, depois, o Senhor Presidente conhecimento de que se encontraram concluídos os trabalhos de pavimentação de arruamentos no Bairro de Nossa Senhora da Saude.

**Exposição de crismânticos:** — Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente regozijou-se com o êxito alcançado pela exposição de crismânticos, felicitando per isso o Vereador do Pelourinho Jardim, Senhor Engenheiro Juscelino Britteiro. Agradecendo, disse o mesmo Vereador que as felicitacões devem ser dirigidas a todos quantos, nos jardins, prestaram os seus serviços, particularmente ao jardineiro-chefe, pois a eles se ficam devendo os resultados alcançados, filhos de muita dedicação, zelo e carreiras, que importa evidenciar.

**Bemitério:** — Igualmente tem o Senhor Presidente palavras de louvor para com o Senhor Adelio dos Santos, Vereador do Pelourinho do Bemitério, pelo zelo, limpeza e arranjo do Bemitério que lhe foi dado constatar numa vez mais, quando da visita feita àquele recinto, no próximo passado dia dois do corrente, pelo que lhe dirigia as suas felicitacões. O senhor Vereador agradeceu as palavras do Senhor Presidente dando seu destaque o interesse manifestado pelo pessoal que ali

S  
139

trabalha, o que regista com muito agrado.

### Bolóquio da Reconquista Cristã da Península Ibérica:

Foi depois o Senhor Vice-Presidente para chamar a atenção para a notícia inserida no Diário de Lisboa a propósito de uma das sessões da Academia Portuguesa de História, na qual o ilustre académico, Excelentíssimo Senhor-Doutor Fernando Bastelo Branco faz as mais reagadas e eloquentes referências ao alto nível que atingiu o Simpósio Internacional da Reconquista Cristã da Península Ibérica, integrado nas Comemorações do Bicentenário da Reconquista Cristã de Évora, que pela sua impecável organização, motivo por que endereçou as suas felicitações a esta Câmara Municipal e ao Secretário-Geral daquela organização. A Câmara, sensibilizada por tão louváveis referências, deliberou dirigir àquele Excelentíssimo Senhor, os seus melhores agradecimentos e o seu mais profundo reconhecimento.

### Balancetes:

Saldos verificados no dia de hoje:  
 Bâmarra: quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil e trinta e seis escudos. Turismo: trezentos e cinquenta e quatro mil, cem e vinte e dois escudos e dez centavos.

### Pagamentos:

a) Ratificados: Da Bâmarra, os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil novecentos e cinquenta e seis a dois mil novecentos e sessenta e sete, inclusive, no montante de seis mil, seiscentos e onze escudos e sessenta centavos. Do Turismo, os pagamentos compreendidos nas autorizações número trezentos e vinte, no valor de trinta e sete escudos e vinte centavos.

b) Autorizados: Os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil novecentos

e sessenta e oito a três mil e trinta e cinco, inclusive, no montante de um milhão, cento e dezassete mil duzentos e cinquenta e sete escudos e sessenta centavos, da Bâmarra.

Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavraram a presente acta e submeteu à aprovação da Câmara na reunião seguinte.

Declarou a presidente da secretaria da Câmara ~~estimativa a redigir a subseguinte~~

Presença: "formulado"; "cento e sessenta" bútlinhas; "esm."   
 informar de forma breve